

DECRETO Nº 006/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INAJÁ- ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista as festividades de SÃO JOSÉ, Padroeiro do Povoado Caraibeiro, deste Município de Inajá/PE,

DECRETA:

Art. 1º - Feriado Municipal o dia 19 de março (terça-feira), do corrente ano, com exceção do Hospital Municipal Santa Rita, serviços de coleta de lixo e vigilância em saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Inajá, 14 de março de 2024.

MARCELO
MACHADO
FREIRE:46180
672415

Assinado de forma digital por
MARCELO MACHADO
FREIRE:46180672415
DN: c=BR,
ou=Videoconferencia,
ou=29098771000145, ou=AC
SyngularID Multipla, o=ICP-
Brasil, cn=MARCELO MACHADO
FREIRE:46180672415

MARCELO MACHADO FREIRE
Prefeito Municipal.